

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO-CP/PMA Nº001/2011
“Afuá – a Veneza Marajoara”

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE DO CONCURSO PÚBLICO – CP/PMA nº001/2011 – PREFEITURA DE AFUÁ

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICO E DOCUMENTAL, DOS CANDIDATOS REMANESCENTES QUE FORAM CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2013-CP/PMA, A COMPARECERAM NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2013, PARA SUBMETEREM-SE AOS RESPECTIVOS EXAMES.

A PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO) DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO – CP/PMA nº001/2011, da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, Sr.ª Carmem Laura Pacheco Ferreira, **COMUNICA** o resultado dos exames médicos e documental a que os Candidatos remanescentes aprovados no Concurso CP/PMA nº001/2011, ao cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (apenas candidatos classificados do **59º ao 87º** lugar), ora relacionados neste Edital, se submeteram no dia 20 de novembro de 2013.

ATENÇÃO! **1.** Por determinação judicial está reservada para cada candidato que pediu a tutela judicial, a vaga respectiva ao cargo de sua aprovação, em cumprimento a determinação da Justiça, bem como aos casos em que a situação do candidato ainda está subjudice; **2. Candidatas gestantes ou puérperas:** é necessário apresentar-se para os respectivos exames médico e documental, portando os resultados laboratoriais, exceto o PCCU e Abreugrafia, quando justificado através de atestado do médico da Candidata ou por determinação da Junta Médica, ficando a critério da mesma, conceder prazo à candidata para apresentar tais exames, em época oportuna, de acordo com a situação de cada candidata. **3. Candidatos inaptos temporário:** apresentar documentação até o momento da posse. Este Edital encontra-se divulgado na íntegra, no site: www.prefeituradeafua.com.br

Afuá-PA, 21 de novembro de 2013

CARMEM LAURA PACHECO FERREIRA

Presidente (em exercício) da Comissão Organizadora do Concurso Público – CP/PMA
nº001/2011



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO-CP/PMA Nº001/2011
"Afuá – a Veneza Marajoara"

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE DO CONCURSO PÚBLICO – CP/PMA nº001/2011 – PREFEITURA DE AFUÁ

RESULTADO DOS EXAMES DE 2ª FASE (EXAME MÉDICO) E 3ª FASE (EXAME DOCUMENTAL), DOS CANDIDATOS REMANESCENTES QUE COMPARECERAM NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

(candidatos excedentes para suprir vagas ofertadas)

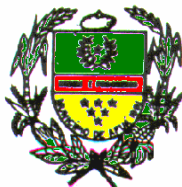
DATA DO EXAME MÉDICO:

DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2013

DATA DO EXAME DOCUMENTAL:

DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2013

CLAS.	NOME CANDIDATO (A)	Ex. Labor(1)	Ex. Médico(2)	Ex. Doc.(3)	RESULTADO
59	ARINALDO SANTOS DA SILVA	INAPTO TEMPORÁRIO	INAPTO TEMPORÁRIO	INAPTO TEMPORÁRIO	INAPTO TEMPORÁRIO
60	VALBENE DA SILVA REBOLCA	APTO	APTO	APTO	APROVADO
61	ELIZONETE PALHETA DOS SANTOS	INAPTO DEFINITIVO	INAPATO DEFINITIVO	INAPTO DEFINITIVO	REPROVADO
62	JÉSSICA CALANDRINHO DE ARAÚJO	INAPTO DEFINITIVO	INAPATO DEFINITIVO	INAPTO DEFINITIVO	REPROVADO
63	MANOEL DO SOCORRO MORAES PALHETA	INAPTO DEFINITIVO	INAPATO DEFINITIVO	INAPTO DEFINITIVO	REPROVADO
64	MIRIAN DARLENE DE OLIVEIRA COSTA	INAPTO TEMPORÁRIO	APTO	APTO	INAPTO TEMPORÁRIO
65	MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS DOS SANTOS	INAPTO DEFINITIVO	INAPATO DEFINITIVO	INAPTO DEFINITIVO	REPROVADO
66	LUCIMAIA DA COSTA	INAPTO DEFINITIVO	INAPATO DEFINITIVO	INAPTO DEFINITIVO	REPROVADO
67	OZENIRA MAGALHÃES MOREIRA	INAPTO DEFINITIVO	INAPATO DEFINITIVO	INAPTO DEFINITIVO	REPROVADO
68	MONIQUE DANIELLE DE OLIVEIRA COSTA	INAPTO TEMPORÁRIO	APTO	APTO	INAPTO TEMPORÁRIO
69	IRACEMA MONTEIRO DA SILVA NEGRÃO	INAPTO DEFINITIVO	INAPATO DEFINITIVO	INAPTO DEFINITIVO	REPROVADO
70	ELIANA DE SOUZA VALE	INAPTO DEFINITIVO	INAPATO DEFINITIVO	INAPTO DEFINITIVO	REPROVADO
71	DÉBORA JAKELANIA DA SILVA ALVES DE MORAES	INAPTO DEFINITIVO	INAPATO DEFINITIVO	INAPTO DEFINITIVO	REPROVADO
72	KAYLA SUELY DOS SANTOS SILVA	INAPTO DEFINITIVO	INAPATO DEFINITIVO	INAPTO DEFINITIVO	REPROVADO
73	ELISÂNGELA AUXILIADORA BARROS PINHEIRO	INAPTO DEFINITIVO	INAPATO DEFINITIVO	INAPTO DEFINITIVO	REPROVADO
74	LUCIENE SOARES DE AGUIAR	INAPTO DEFINITIVO	INAPATO DEFINITIVO	INAPTO DEFINITIVO	REPROVADO
75	JONATHAS FELIPE PENFORT DOS SANTOS BARBOSA	INAPTO DEFINITIVO	INAPATO DEFINITIVO	INAPTO DEFINITIVO	REPROVADO



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO-CP/PMA Nº001/2011
"Afuá – a Veneza Marajoara"

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE DO CONCURSO PÚBLICO – CP/PMA nº001/2011 – PREFEITURA DE AFUÁ

76	ISABEL CORRÊA FONSECA	INAPTO DEFINITIVO	INAPATO DEFINITIVO	INAPTO DEFINITIVO	REPROVADO
77	MARIA RAMOS DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	APROVADO
78	MARIA DAS NEVES ALMEIDA SANTOS	INAPTO DEFINITIVO	INAPATO DEFINITIVO	INAPTO DEFINITIVO	REPROVADO
79	FRANCK BRITO SILVA	INAPTO DEFINITIVO	INAPATO DEFINITIVO	INAPTO DEFINITIVO	REPROVADO
80	JOSIANE BAIA DA SILVA	INAPTO DEFINITIVO	INAPATO DEFINITIVO	INAPTO DEFINITIVO	REPROVADO
81	CLÁUDIA REGINA SALES LEAL PASTANA	INAPTO DEFINITIVO	INAPATO DEFINITIVO	INAPTO DEFINITIVO	REPROVADO
82	ANTONIO BARBOSA RIBEIRO	INAPTO DEFINITIVO	INAPATO DEFINITIVO	INAPTO DEFINITIVO	REPROVADO
83	ROSA MARIA CARDOSO CUMARÚ	INAPTO DEFINITIVO	INAPATO DEFINITIVO	INAPTO DEFINITIVO	REPROVADO
84	MARINEIDE DE BRAGA BRAGA	INAPTO DEFINITIVO	INAPATO DEFINITIVO	INAPTO DEFINITIVO	REPROVADO
85	GEISIANE DOS SANTOS BORGES	INAPTO DEFINITIVO	INAPATO DEFINITIVO	INAPTO DEFINITIVO	REPROVADO
86	DARLEAN DOS SANTOS MORAES	APTO	APTO	APTO	APROVADO
87	RUTILENE CARVALHO DOS SANTOS	INAPTO DEFINITIVO	INAPATO DEFINITIVO	INAPTO DEFINITIVO	REPROVADO

Atenção!

1. Por determinação judicial está reservada a cada candidato que pediu a tutela judicial, a vaga respectiva ao cargo de sua aprovação, em cumprimento a determinação da Justiça, bem como aos casos em que a situação do candidato ainda está subjudice;
2. Candidatas gestantes ou puérperas: é necessário apresentar-se para os respectivos exames médico e documental, portando os resultados laboratoriais, exceto o PCCU e Abreugrafia, quando justificado através de atestado do médico da Candidata ou por determinação da Junta Médica, sendo a critério da mesma, concedido prazo respectivo para apresentação de tais exames, em época oportuna, de acordo com a situação de cada candidata.

Afuá-PA, 21 de novembro de 2013

CARMEM LAURA PACHECO FERREIRA

Presidente (em exercício) da Comissão Organizadora do Concurso Público – CP/PMA nº001/2011